



**PODER JUDICIÁRIO DO ESTADO DO PARANÁ**  
**COMARCA DA REGIÃO METROPOLITANA DE CURITIBA - FORO CENTRAL DE CURITIBA**  
**CORREGEDORIA-GERAL DA JUSTIÇA - PROCESSO ADMINISTRATIVO - PROJUDI**  
**CORREIÇÃO - PROJUDI**  
**Prefeito Rosaldo Gomes M. Leitão, s/n - 10º Andar - Curitiba/PR**

Processo nº: 0002928-54.2020.8.16.7000

## Ata Correcional do Foro Judicial

Serventia Correcionada: JUÍZO ÚNICO DE XAMBRÊ - PROCEDIMENTO ADMINISTRATIVO

### DADOS GERAIS

| QUESTÃO / RESPOSTA  |
|---|
| <b>1-INFORMAÇÕES GERAIS</b>   |
| <b>1.1-Juiz Titular</b><br><b>Nome do Funcionário/Servidor: Fabio Caldas de Araújo Data de Assunção do Funcionário/Servidor: 1996-04-02 00:00:00.0 Matrícula do Funcionário/Servidor: 9337</b>                          |
| <b>1.1.1-Data em que assumiu:</b><br>1997-03-24 00:00:00.0  |
| <b>1.2-Juiz Anterior</b><br><b>Nome do Funcionário/Servidor: Zilda Romero Data de Assunção do Funcionário/Servidor: 1989-06-26 00:00:00.0 Matrícula do Funcionário/Servidor: 7683</b>                                   |
| <b>1.3-Juiz Substituto</b><br><b>Nome do Funcionário/Servidor: Patricia Reinert Lang Data de Assunção do Funcionário/Servidor: 2019-11-29 00:00:00.0 Matrícula do Funcionário/Servidor: 17859</b>                       |
| <b>1.3.1-Data em que assumiu</b>  |
| <b>2-QUADRO FUNCIONAL DA SECRETARIA</b>   |
| <b>2.1-Chefe de Secretaria/Escrivão:</b><br><b>Nome do Funcionário/Servidor: Aparecido Donisete de Oliveira Data de Assunção do Funcionário/Servidor: 2004-01-12 00:00:00.0 Matrícula do Funcionário/Servidor: 2684</b> |
| <b>2.2-Relação de Analistas Judiciários:</b>  |



**2.3-Relação de Técnicos Judiciários:**

**2.4-Relação de Técnicos de Secretaria:**

**2.5-Relação de Estagiários:**

**2.6-Relação de Funcionários de Outros Órgãos (Cedidos):**

**2.7-Relação de Oficiais de Justiça:**

**2.8-Relação de Técnicos Judiciários Cumpridores de Mandados :**

**2.9-Relação de Funcionários Juramentados:**

**Nome do Funcionário/Servidor:** Sinivaldo Piffer Crozatti **Data de Assunção do**  
**Funcionário/Servidor:** 2014-08-11 00:00:00.0

**Nome do Funcionário/Servidor:** Micheline Cristiane Barbosa Prado **Data de Assunção do**  
**Funcionário/Servidor:** 2012-02-21 00:00:00.0

**Nome do Funcionário/Servidor:** Vinícius Godinho Chaves **Data de Assunção do**  
**Funcionário/Servidor:** 2014-08-11 00:00:00.0

**2.10-Relação de Funcionários Celetistas:**

**Nome do Funcionário/Servidor:** Jaqueline C. de Oliveira Tomaz **Data de Assunção do**  
**Funcionário/Servidor:** 2014-04-01 00:00:00.0

**2.11-O quadro funcional da Secretaria/Escrivanã é adequado?**

Prejudicado

**3-QUADRO FUNCIONAL DO GABINETE DO MAGISTRADO**

**3.1-Relação de Assistentes do Juiz:**

**3.2-Relação de Estagiários:**

**3.3-Relação de outros Funcionários remunerados pelo Tribunal de Justiça:**

**4--CONCLUSÕES FINAIS**



|                    |
|--------------------|
| <b>Observações</b> |
|                    |
|                    |

|                             |
|-----------------------------|
| <b>Determinações Gerais</b> |
|                             |

**CÍVEL**

|   |
|---|
| <b>QUESTÃO / RESPOSTA</b>   |
|   |
| <b>1-ESTATISTICAS DA UNIDADE (na data da correição)</b>   |
|   |
| <b>1.1-Quantidade de processos ATIVOS:</b><br>985   |
|   |
| <b>1.2-Quantidade de processos ARQUIVADOS:</b><br>2096  |
|   |
| <b>1.3-Quantidade de processos em INSTÂNCIA SUPERIOR:</b><br>246  |
|   |
| <b>1.4-Quantidade de processos SUSPENSOS</b><br>148   |
|   |
| <b>1.5-Os processos remetidos estão dentro do prazo legal?</b><br>Sim   |
|   |
| <b>1.6-Processos Remetidos ao Ministério Público e data da remessa mais antiga:</b><br>0  |
|   |
| <b>1.7-Processos paralisados há mais de 30 dias (art. 180 do Código de Normas): A situação da Unidade está regular?</b><br>Não  |
| <b>Determinação / Recomendação:</b><br>Identificaram- se 4 (quatro) processos paralisados há mais de 30 dias, o mais antigo desde 25/01/2020 (processo 0000102- 62. 2017. 8. 16. 0177). Regularizar e justificar.                           |
|   |
| <b>1.8-Processos aguardando cumprimento de determinação judicial há mais de 5 dias (art. 228 do Código de Processo Civil): A situação da Unidade está regular?</b><br>Não   |
| <b>Determinação / Recomendação:</b><br>Apuraram- se 9 (nove) processos aguardando cumprimento de decisão judicial por mais de 5 (cinco) dias, o mais antigo desde 23/04/2020 (nº 0001021- 80. 2019. 8. 16. 0177). Regularizar e justificar. |
|   |
| <b>2-CITAÇÕES E INTIMAÇÕES: (na data da correição)</b>  |
|   |
|   |
| <b>2.1-Análises de Decurso de Prazo: A situação da unidade está regular?</b><br>Não   |



**Determinação / Recomendação:**

Constam 222 intimações, 8 intimações para peritos/oficiais e 1 citação aguardando análise de decurso de prazo, a mais antiga desde 4/02/2020 (processo 0000116- 51. 2014. 8. 16. 0177). Regularizar e justificar.

**2.2-Expedições: A situação da Unidade está regular?**

Não

**Determinação / Recomendação:**

Há 15 intimações pendentes de expedição, a mais antiga desde 15/07/2019 (processo 0001703-50. 2010. 8. 16. 0177). Regularizar e justificar.

**3-ANÁLISE DE JUNTADA:(na data da correição)**

**3.1-Juntadas para analisar: A situação da Unidade está regular?**

Não

**Determinação / Recomendação:**

Identificaram-se 225 (duzentas e vinte e cinco) juntadas aguardando análise pela Escrivania, a mais antiga enviada em 22/04/2020 (processo 0001070- 05. 2011. 8. 16. 0177). Regularizar e justificar.

**3.2-Retorno de Conclusão: A situação da Unidade está regular?**

Não

**Determinação / Recomendação:**

Há 5 (cinco) processos aguardando análise de retorno de conclusão, o mais antigo retornado em 11/05/2020 (processo 0000266- 42. 2008. 8. 16. 0177). Regularizar e justificar.

**3.3-Mandados Aguardando Análise de Retorno: A situação da Unidade está regular?**

Sim

**3.4-Cartas Eletrônicas aguardando análise de retorno: A situação da unidade está regular?**

Sim

**4-OUTROS CUMPRIMENTOS:(na data da correição)**

**4.1-A situação da unidade está regular?**

Sim com Observação

**Determinação / Recomendação:**

Constam 23 (vinte e três) cumprimentos aguardando análise de decurso de prazo e 18 (dezoito) para expedir. Regularizar.

**5-CARTAS PRECATÓRIAS:(na data da correição)**

**5.1-As Cartas Precatórias ENVIADAS estão dentro do prazo?**

Não



**Determinação / Recomendação:**

Constam 5 (cinco) CARTAS PRECATÓRIAS ENVIADAS com prazo vencido no PROJUDI. A  
Escrivania deverá verificar as cartas pendentes e, se for o caso, providenciar a cobrança ao Juízo  
Deprecado e certificar a diligência no processo.

**5.2-As Cartas Precatórias RECEBIDAS estão dentro do prazo?**

Não

**Determinação / Recomendação:**

Constam 10 (dez) CARTAS PRECATÓRIAS RECEBIDAS com prazo vencido no PROJUDI.  
Regularizar.

**6-AUDIÊNCIAS: (período sob correição)**

**6.1-TOTAL REALIZADAS**

135

**6.2-CANCELADAS**

37

**6.3-NEGATIVAS**

22

**6.4-REDESIGNADAS**

44

**6.5-TOTAL DE PESSOAS OUVIDAS**

3

**7-ANÁLISE DAS SUSPEITAS DE PREVENÇÃO:**

**7.1-A Unidade efetua regularmente a análise das Suspeitas de Prevenção?**

Não

**Determinação / Recomendação:**

Identificaram-se 8 (oito) processos com suspeitas de prevenção pendentes de análise, o mais  
antigo distribuído em 14/05/2020 (processo 0000559- 89. 2020. 8. 16. 0177). Regularizar e,  
doravante, atentar.

**8-ANÁLISE DE CONCLUSÕES:**

**8.1-Quantos processos encontram-se conclusos na data da correição?**

70

**8.2-Qual a data da conclusão mais antiga?**

31/01/2020

**9-SUSPENSÕES DE PROCESSOS:**



**9.1-A Unidade utiliza a ferramenta de Suspensão de Processos regularmente?**

Sim com Observação

**Determinação / Recomendação:**

A Escrivania suspende o trâmite processual após a deliberação do Juízo ou por força da Portaria 05/2017, consoante aferiu- se a partir da análise dos processos 0001048- 10. 2012. 8. 16. 0177, 0001377- 22. 2012. 8. 16. 0177 e 0000013- 78. 2013. 8. 16. 0177. Sempre observar que a suspensão processual possui caráter decisório, motivo pelo qual deve ser precedida de ordem judicial.

**10-DEPÓSITOS JUDICIAIS:**

**10.1-Nos processos analisados por amostragem, verificou-se que Unidade efetua as anotações dos depósitos e suas intercorrências regularmente no PROJUDI?**

Sim com Observação

**Determinação / Recomendação:**

Anotações analisadas nos processos 0001413- 54. 2018. 8. 16. 0177, 0000704- 53. 2017. 8. 16. 0177 e 0000490- 09. 2010. 8. 16. 0177.

**11-ALVARÁS JUDICIAIS:**

**11.1-Alvarás Ordenados/Aguardando expedição: A situação da Unidade está regular?**

Não

**Determinação / Recomendação:**

Identificou- se 1 (um) alvará ordenado/ aguardando expedição no PROJUDI, desde 03/03/2020 (0000703- 49. 2009. 8. 16. 0177). Regularizar e justificar.

**12-ANÁLISE PROCESSUAL POR AMOSTRAGEM**

**a)-O cumprimento das decisões judiciais é realizado dentro do prazo de 5 (cinco) dias, conforme determina o art. 228 do Código de Processo Civil?**

Não

**Determinação / Recomendação:**

No processo 0000874- 88. 2018. 8. 16. 0177, a Escrivania cumpriu as deliberações judiciais em prazo regular. Todavia, na maioria dos casos analisados, identificou- se excesso de prazo para cumprimentos, a exemplo dos processos 0000874- 88. 2018. 8. 16. 0177 (mov. 7 e 8 - trinta e dois dias) e 0000985- 38. 2019. 8. 16. 0177 (mov. 25 e 26 - sessenta e dois dias). Justificar.

**b)-A análise de juntadas é realizada em prazo médio de 3 (três) dias?**

Não

**Determinação / Recomendação:**

Conforme apurou- se a partir da análise dos processos 0000025- 44. 2003. 8. 16. 0177 (mov. 120 e 121 - quarenta e dois dias), 0000985- 38. 2019. 8. 16. 0177 (mov. 29 e 30 - quarenta e oito dias e 0000972- 73. 2018. 8. 16. 0177 (mov. 76 e 77 - trinta e dois dias), a Unidade não pratica o ato de análise de juntadas em prazo regular. Regularizar e justificar.



**c)-As intimações aos procuradores das partes são realizadas em até 24 horas?**

Não

**Determinação / Recomendação:**

Identificou- se, a partir da análise dos processos 0000025- 44. 2003. 8. 16. 0177 (mov. 108 e 110 - trinta e seis dias), 0000134- 19. 2007. 8. 16. 0177 (mov. 85 e 86 - trinta e um dias) e 0000972- 73. 2018. 8. 16. 0177 (mov. 78 e 79 - trinta e três dias), que as intimações são expedidas com excesso de prazo. Justificar.

**d)-As decisões com tutela de urgência são cumpridas em prazo adequado pela Escrivania/Secretaria?**

Sim com Observação

**Determinação / Recomendação:**

Constatou- se que a Escrivania cumpre de forma imediata as decisões concessivas de tutela de urgência, conforme aferiu- se a partir da análise dos processos 0000332- 02. 2020. 8. 16. 0177 e 0000547- 12. 2019. 8. 16. 0177. Nos termos do art. 300 do Código de Processo Civil, a concessão da tutela de urgência pressupõe a presença de elementos que evidenciem a probabilidade do direito e o perigo de dano ou risco ao resultado útil do processo. Diante dessa previsão, exsurge a prioridade no cumprimento da decisão que concede esse tipo de tutela. Sempre observar a prioridade para a prática do ato.

**e)-As conclusões ao(à) Magistrado(a) (art. 179 do Código de Normas), vista ao Ministério Público e demais remessas ao Contador, Distribuidor, Avaliador e Partidor são realizadas diariamente?**

Não

**Determinação / Recomendação:**

Justificar a morosidade identificada no processo nº 0000955- 03. 2019. 8. 16. 0177 para remessa à conclusão (mov. 40 e 41 - trinta dias).

**f)-A Escrivania/Secretaria observa a competência adequada em processos em que o Estado ou Município são partes da relação processual (Decreto nº 93 de 12 de agosto de 2013)?**

Sim

**g)-A remessa ao Depositário Público para registro de penhoras é realizada, conforme previsão do art. 207 do Código de Normas?**

Não

**Determinação / Recomendação:**

Consoante apurou- se da análise do processo 0000468- 72. 2015. 8. 16. 0177 - Ref. mov. 131. 1, não houve remessa ao Distribuidor para as anotações acerca da penhora realizada. Regularizar e verificar nos demais casos.

**h)-Nos processos digitalizados e inseridos no Projudi a Secretaria/Escrivania providenciou a correta anotação "sentença em processo físico"?**

Sim com Observação

**Determinação / Recomendação:**

Anotações analisadas nos processos 0000025- 44. 2003. 8. 16. 0177 e 0000014- 54. 1999. 8. 16. 0177.

**i)-O acervo de processos físicos foi todo digitalizado e inserido no Projudi?**

Sim



|  |
|--|
| <b>j)-Inexistem registros de cargas de mandados expedidos com pendência de leitura pelo Oficial de Justiça?</b><br>Não   |
| <b>Determinação / Recomendação:</b><br>Constam 2 (dois) mandados expedidos e não lidos, fora do prazo de cumprimento pelo Oficial de Justiça. Regularizar.   |
| <b>k)-Livro de Receitas e Despesas n°. Em caso de Secretaria Estatizada item prejudicado</b>   |
| <b>l)-Livro de Receitas e Despesas ? Os registros estão lançados corretamente? Em caso de Secretaria Estatizada item prejudicado</b><br>Prejudicado  |
| <b>13-CONCLUSÕES FINAIS</b>  |
| <b>Observações</b><br>a) No relatório estatístico de audiências durante o período sob correição, verifica-se a realização de 135 audiências. No entanto, cadastraram-se apenas 3 pessoas ouvidas. Regularizar. |
| <b>Determinações Gerais</b>  |

## FAZENDA PÚBLICA

| QUESTÃO / RESPOSTA  |
|---|
| <b>1-ESTATÍSTICAS DA UNIDADE (na data da correição)</b>   |
| <b>1.1-Quantidade de processos ATIVOS:</b><br>263   |
| <b>1.2-Quantidade de processos ARQUIVADOS:</b><br>226   |
| <b>1.3-Quantidade de processos em INSTÂNCIA SUPERIOR:</b><br>8                                    |
| <b>1.4-Quantidade de processos SUSPENSOS</b><br>16  |
| <b>1.5-Os processos remetidos estão dentro do prazo legal?</b><br>Sim                             |
| <b>1.6-Processos Remetidos ao Ministério Público e data da remessa mais antiga:</b><br>0          |
| <b>1.7-Processos paralisados há mais de 30 dias (art. 180 do Código de Normas): A situação da</b> |



**Unidade está regular?**

Não

**Determinação / Recomendação:**

Identificaram- se 113 (cento e treze) processos paralisados há mais de 30 dias, o mais antigo desde 11/07/2019 (processo 0000253- 72. 2010. 8. 16. 0177). O número de processos em situação de paralisação representa quase 43% do acervo total da Vara da Fazenda Pública. Regularizar e justificar.

**1.8-Processos aguardando cumprimento de determinação judicial há mais de 5 dias (art. 228 do Código de Processo Civil): A situação da Unidade está regular?**

Não

**Determinação / Recomendação:**

Apuraram- se 9 (nove) processos aguardando cumprimento de decisão judicial por mais de 5 (cinco) dias, o mais antigo desde 16/12/2019 (nº 0000501- 04. 2011. 8. 16. 0177). Regularizar e justificar.

**2-CITAÇÕES E INTIMAÇÕES: (na data da correição)**

**2.1-Análises de Decurso de Prazo: A situação da unidade está regular?**

Sim

**2.2-Expedições: A situação da Unidade está regular?**

Não

**Determinação / Recomendação:**

Há 11 (onze) intimações pendentes de expedição, a mais antiga desde 20/02/2020 (processo 0000123- 48. 2011. 8. 16. 0177). Regularizar e justificar.

**3-ANÁLISE DE JUNTADA:(na data da correição)**

**3.1-Juntadas para analisar: A situação da Unidade está regular?**

Não

**Determinação / Recomendação:**

Identificaram- se 177 (cento e setenta e sete) juntadas aguardando análise pela Escrivania, a mais antiga enviada em 20/08/2018 (processo 0001345- 85. 2010. 8. 16. 0177). Regularizar e justificar.

**3.2-Retorno de Conclusão: A situação da Unidade está regular?**

Não

**Determinação / Recomendação:**

Há 17 (dezesete) processos aguardando análise de retorno de conclusão, o mais antigo retornado em 25/03/2019 (processo 0000039- 81. 2010. 8. 16. 0177). Regularizar e justificar.

**3.3-Mandados Aguardando Análise de Retorno: A situação da Unidade está regular?**

Sim

**3.4-Cartas Eletrônicas aguardando análise de retorno: A situação da unidade está regular?**



|   |
|---|
| Sim   |
| <b>4-OUTROS CUMPRIMENTOS:(na data da correição)</b>   |
|   |
| <b>4.1-A situação da unidade está regular?</b>  |
| Sim   |
| <b>5-CARTAS PRECATÓRIAS:(na data da correição)</b>  |
|   |
| <b>5.1-As Cartas Precatórias ENVIADAS estão dentro do prazo?</b>  |
| Não   |
| <b>Determinação / Recomendação:</b><br>Constam 2 (duas) CARTAS PRECATÓRIAS ENVIADAS com prazo vencido no PROJUDI. A<br>Escrivanía deverá verificar as cartas pendentes e, se for o caso, providenciar a cobrança ao Juízo<br>Deprecado e certificar a diligência no processo. |
| <b>5.2-As Cartas Precatórias RECEBIDAS estão dentro do prazo?</b>   |
| Não   |
| <b>Determinação / Recomendação:</b><br>Constam 4 (quatro) CARTAS PRECATÓRIAS RECEBIDAS com prazo vencido no PROJUDI.<br>Regularizar.  |
| <b>6-AUDIÊNCIAS: (período sob correição)</b>  |
|   |
| <b>6.1-TOTAL REALIZADAS</b>   |
| 12  |
| <b>6.2-CANCELADAS</b>   |
| 6   |
| <b>6.3-NEGATIVAS</b>  |
| 2   |
| <b>6.4-REDESIGNADAS</b>   |
| 0   |
| <b>6.5-TOTAL DE PESSOAS OUVIDAS</b>   |
| 0   |
| <b>7-ANÁLISE DAS SUSPEITAS DE PREVENÇÃO:</b>  |
|   |
| <b>7.1-A Unidade efetua regularmente a análise das Suspeitas de Prevenção?</b>  |
| Não   |
| <b>Determinação / Recomendação:</b><br>Identificaram- se 5 (cinco) processos com suspeitas de prevenção pendentes de análise, o mais  |



antigo distribuído em 19/03/2019 (processo 0000370- 48. 2019. 8. 16. 0177). Regularizar e, doravante, atentar.

## 8-ANÁLISE DE CONCLUSÕES:

### 8.1-Quantos processos encontram-se conclusos na data da correição?

16

### 8.2-Qual a data da conclusão mais antiga?

13/05/2020

## 9-SUSPENSÕES DE PROCESSOS:

### 9.1-A Unidade utiliza a ferramenta de Suspensão de Processos regularmente?

Não

#### Determinação / Recomendação:

A Escrivania realiza a suspensão processual de ofício, sem prévia deliberação judicial. Tal prática é irregular. A suspensão do processo só deve ser efetuada mediante determinação judicial ou em situações expressamente autorizadas em portaria. A Escrivania deverá revisar todos os processos suspensos, de todas as competências, e regularizar os casos em que não houve determinação judicial ou não se enquadram nas situações em que a suspensão esteja expressamente autorizada em portaria. Suspensão analisada no processo 0000587- 43. 2009. 8. 16. 0177.

## 10-ANÁLISE PROCESSUAL POR AMOSTRAGEM

### a)-O cumprimento das decisões judiciais é realizado dentro do prazo de 5 (cinco) dias, conforme determina o art. 228 do Código de Processo Civil?

Não

#### Determinação / Recomendação:

Consoante aferiu-se a partir da análise dos processos 0000805- 22. 2019. 8. 16. 0177 (mov. 11 - decisão inicial proferida em 10/03/2020, sem cumprimento), 0000360- 87. 2008. 8. 16. 0177 (mov. 34 - decisão proferida em 10/03/2020, sem cumprimento) e 0000501- 04. 2011. 8. 16. 0177 (decisão proferida em 16/12/2019, sem cumprimento), a Unidade Judiciária não observa o prazo legal para cumprimento das deliberações judiciais. Regularizar e justificar.

### b)-A análise de juntadas é realizada em prazo médio de 3 (três) dias?

Não

#### Determinação / Recomendação:

Conforme apurou-se a partir da análise dos processos 0000805- 22. 2019. 8. 16. 0177 (mov. 7 e 10 - duzentos e dez dias), 0000360- 87. 2008. 8. 16. 0177 (mov. 19 e 20 - trinta e três dias, 26 e 34 - aproximadamente um ano e seis meses) e 0001039- 43. 2015. 8. 16. 0177 (mov. 74 e 76 - aproximadamente dois meses), a Unidade não pratica o ato de análise de juntadas em prazo regular. Regularizar e justificar.

### c)-As intimações aos procuradores das partes são realizadas em até 24 horas?

Não



**Determinação / Recomendação:**

Identificou- se, a partir da análise dos processos 0000360- 87. 2008. 8. 16. 0177 (mov. 27 e 28 - aproximadamente cinco meses), 0001039- 43. 2015. 8. 16. 0177 (mov. 77 e 79 - mais de dois meses) e 0000834- 43. 2017. 8. 16. 0177 (mov. 32 e 36 - trinta e cinco dias), que as intimações são expedidas com excesso de prazo. Justificar.

**d)-As decisões com tutela de urgência são cumpridas em prazo adequado pela Escrivania/Secretaria?**

Não

**Determinação / Recomendação:**

Constatou- se que a Escrivania não cumpre de forma imediata as decisões concessivas de tutela de urgência, conforme aferiu- se a partir da análise do processo 0001220- 05. 2019. 8. 16. 0177 (mov. 10/13 - . Nos termos do art. 300 do Código de Processo Civil, a concessão da tutela de urgência pressupõe a presença de elementos que evidenciem a probabilidade do direito e o perigo de dano ou risco ao resultado útil do processo. Diante dessa previsão, exsurge a prioridade no cumprimento da decisão que concede esse tipo de tutela. Sempre observar a prioridade para a prática do ato. Justificar.

**e)-As conclusões ao(à) Magistrado(a) (art. 179 do Código de Normas), vista ao Ministério Público e demais remessas ao Contador, Distribuidor, Avaliador e Partidor são realizadas diariamente?**

Não

**Determinação / Recomendação:**

Justificar a morosidade identificada no processo nº 0001039- 43. 2015. 8. 16. 0177 para remessa ao contador (mov. 84 e 85 - mais de seis meses).

**f)-A Escrivania/Secretaria observa a competência adequada em processos em que o Estado ou Município são partes da relação processual (Decreto nº 93 de 12 de agosto de 2013)?**

Não

**Determinação / Recomendação:**

Processo nº 0000119- 45. 2010. 8. 16. 0177. A União compõe o polo processual, de modo que a competência recai para a Competência Delegada, nos termos da Resolução nº 93/2013 e da Constituição Federal. No entanto, por se tratar de ente público, sugere- se ao juízo o devido exame acerca da eventual incompetência absoluta. Verificar e efetuar levantamento nos demais processos.

**g)-A remessa ao Depositário Público para registro de penhoras é realizada, conforme previsão do art. 207 do Código de Normas?**

Não

**Determinação / Recomendação:**

Consoante apurou- se da análise do processo 0000125- 57. 2007. 8. 16. 0177 - Ref. mov. 24. 1 , não houve remessa ao Distribuidor para as anotações acerca da penhora realizada. Regularizar e verificar nos demais casos.

**h)-Inexistem registros de cargas de mandados expedidos com pendência de leitura pelo Oficial de Justiça?**

Sim

**11-CONCLUSÕES FINAIS**



|  |
|--|
|  |
| <b>Observações</b><br>a) Processo 0000360- 87. 2008. 8. 16. 0177 - paralisação indevida de aproximadamente um ano, entre a concessão do alvará e a expedição da intimação (mov. 21 e 24). b) Processo 0001220- 05. 2019. 8. 16. 0177. A Escrivania registra as decisões concessivas de tutela de urgência (mov. 10). Somente devem ser registradas no sistema Publique- se as sentenças edecisões que encerram incidentes processuais. Doravante, atentar. |
|  |
| <b>Determinações Gerais</b>  |

## COMPETÊNCIA DELEGADA

| QUESTÃO / RESPOSTA   |
|--|
| <b>1-ESTATISTICAS DA UNIDADE (na data da correição)</b>  |
|  |
| <b>1.1-Quantidade de processos ATIVOS:</b><br>215  |
|  |
| <b>1.2-Quantidade de processos ARQUIVADOS:</b><br>348  |
|  |
| <b>1.3-Quantidade de processos em INSTÂNCIA SUPERIOR:</b><br>71  |
|  |
| <b>1.4-Quantidade de processos SUSPENSOS</b><br>40   |
|  |
| <b>1.5-Os processos remetidos estão dentro do prazo legal?</b><br>Sim  |
|  |
| <b>1.6-Processos Remetidos ao Ministério Público e data da remessa mais antiga:</b><br>0   |
|  |
| <b>1.7-Processos paralisados há mais de 30 dias (art. 180 do Código de Normas): A situação da Unidade está regular?</b><br>Não   |
| <b>Determinação / Recomendação:</b><br>Identificaram- se 6 (seis) processos paralisados há mais de 30 dias, o mais antigo desde 12/02/2020 (processo 0000031- 70. 2011. 8. 16. 0177). Regularizar e justificar.                            |
|  |
| <b>1.8-Processos aguardando cumprimento de determinação judicial há mais de 5 dias (art. 228 do Código de Processo Civil): A situação da Unidade está regular?</b><br>Não  |
| <b>Determinação / Recomendação:</b><br>Apuraram- se 4 (quatro) processos aguardando cumprimento de decisão judicial por mais de 5 (cinco) dias, o mais antigo desde 29/04/2020 (0000933- 18. 2014. 8. 16. 0177). Regularizar e justificar. |



|                             |
|-----------------------------|
| <b>2-CONCLUSÕES FINAIS</b>  |
|                             |
| <b>Observações</b>          |
|                             |
| <b>Determinações Gerais</b> |
|                             |

#### ACIDENTES DE TRABALHO

| QUESTÃO / RESPOSTA  |
|---|
| <b>1-ESTATISTICAS DA UNIDADE (na data da correição)</b>   |
|   |
| <b>1.1-Quantidade de processos ATIVOS:</b><br>9   |
|   |
| <b>1.2-Quantidade de processos ARQUIVADOS:</b><br>12  |
|   |
| <b>1.3-Quantidade de processos em INSTÂNCIA SUPERIOR:</b><br>7  |
|   |
| <b>1.4-Quantidade de processos SUSPENSOS</b><br>1   |
|   |
| <b>1.5-Processos paralisados há mais de 30 dias (art. 180 do Código de Normas): A situação da Unidade está regular?</b><br>Não  |
| <b>Determinação / Recomendação:</b><br>O processo 0000753- 75. 2009. 8. 16. 0177 está paralisado desde 19/04/2020. Regularizar e justificar.                              |
|   |
| <b>1.6-Processos aguardando cumprimento de determinação judicial há mais de 5 dias (art. 228 do Código de Processo Civil): A situação da Unidade está regular?</b><br>Não |
| <b>Determinação / Recomendação:</b><br>O processo 0000713- 44. 2019. 8. 16. 0177 aguarda cumprimento desde 13/05/2020. Regularizar e justificar.                          |
|   |
| <b>2-CONCLUSÕES FINAIS</b>  |
|   |
| <b>Observações</b>  |
|   |
| <b>Determinações Gerais</b>   |
|   |





## REGISTROS PÚBLICOS

| QUESTÃO / RESPOSTA  |
|---|
| <b>1-ESTATISTICAS DA UNIDADE (na data da correição)</b>   |
| <b>1.1-Quantidade de processos ATIVOS:</b><br>23  |
| <b>1.2-Quantidade de processos ARQUIVADOS:</b><br>115   |
| <b>1.3-Quantidade de processos em INSTÂNCIA SUPERIOR:</b><br>0  |
| <b>1.4-Quantidade de processos SUSPENSOS</b><br>0   |
| <b>1.5-Os processos remetidos estão dentro do prazo legal?</b><br>Sim   |
| <b>1.6-Processos Remetidos ao Ministério Público e data da remessa mais antiga:</b><br>0  |
| <b>1.7-Processos paralisados há mais de 30 dias (art. 180 do Código de Normas): A situação da Unidade está regular?</b><br>Não  |
| <b>Determinação / Recomendação:</b><br>Identificaram-se 16 (dezesesseis) processos paralisados há mais de 30 dias, o mais antigo desde 08/01/2020 (processo 0000022- 93. 2020. 8. 16. 0177), o que representa praticamente 70% do acervo de processos da unidade. Regularizar e justificar. |
| <b>1.8-Processos aguardando cumprimento de determinação judicial há mais de 5 dias (art. 228 do Código de Processo Civil): A situação da Unidade está regular?</b><br>Sim   |
| <b>2-CONCLUSÕES FINAIS</b>  |
| <b>Observações</b>  |
| <b>Determinações Gerais</b>   |

## CORREGEDORIA DO FORO EXTRAJUDICIAL

| QUESTÃO / RESPOSTA |
|--------------------|
|                    |

**1.1-O Magistrado realizou Inspeções Anuais nos últimos três anos no Foro Extrajudicial?**

Não

**Determinação / Recomendação:**

A Escrivania não informou no Anexo C as datas das últimas três inspeções realizadas.  
JUSTIFICAR.

**1.2-A abertura e encerramento de livros e selos, termos de de negativa de paternidade e demais comunicações dos Ofícios do Foro Extrajudicial são realizadas por meio do sistema mensageiro, conforme Ofício Circular nº 304 de 16 dezembro de 2013?**

Sim

**1.3-Registro e Controle de Livros dos Registradores e Notários**

Prejudicado.

**2-CONCLUSÕES FINAIS**

**Observações**

**Determinações Gerais**

**APONTAMENTOS FINAIS**

**Observações:**

Na última Correição-Geral Ordinária, realizada em 20/11/2017, a Escrivania não apresentava número significativo de processos pendentes de movimentação. Por intermédio da análise processual por amostragem, no entanto, verificou-se atraso em todas as tarefas atinentes da Escrivania. Nesta Correição-Geral, verificou-se a existência de processos paralisados em todas as competências da Vara Cível e Anexos da Comarca de Xambrê. Com efeito, o número de processos paralisados por mais de 30 (trinta) dias, notadamente nas competências da Fazenda Pública e Registros Públicos é injustificado, ao se considerar o acervo total de processos da Unidade. Outrossim, por intermédio da análise processual por amostragem, novamente verificou-se atraso na rotina de trabalhos da Escrivania. Verifica-se, portanto, que não houve melhora desde a última Correição-Geral. Sem embargo, deve-se destacar que não há registros de reclamações contra a Unidade Judiciária na Ouvidoria-Geral de Justiça. De toda sorte, diante das peculiaridades identificadas, a Escrivania deverá atentar para o cumprimento do art. 228 do Código de Processo Civil, bem como do art. 180 do Código de Normas. Conforme consta no Anexo C, a Serventia possui 5 (cinco) funcionários (contabilizando o Escrivão). O Decreto Judiciário nº 761/2017, que dispõe sobre a estruturação das Unidades Judiciárias estatizadas de 1º Grau, não estabeleceu os parâmetros quantitativos sobre a força de trabalho necessária ao bom andamento dos serviços judiciários, por se tratar de Unidade Privada. Todavia, verifica-se que o quadro funcional da Escrivania não é adequado para o movimento processual existente. Portanto, recomenda-se ao Sr. Escrivão que aperfeiçoe o planejamento de gestão processual adotado, a fim de gerar maior efetividade à prestação jurisdicional. Ainda, o sr. Escrivão deve verificar a possibilidade na contratação de mais um funcionário, visando a otimização dos serviços prestados.

**Determinações:**

I. ESCRIVANIA:1. Diariamente deverão ser consultados os comandos do Sistema Projudi e



atentar para que os processos não permaneçam aguardando cumprimento de decisão por mais de cinco dias (art. 228 CPC). 2. Atentar ao comando PARALISADOS POR MAIS DE TRINTA DIAS e evitar paralisações indevidas.3. Observar o Decreto Judiciário nº 738/2014, que dispõe sobre os procedimentos a serem adotados pelas Unidades Judiciárias quanto ao recolhimento de custas e depósitos judiciais, em especial aos artigos 4º e 5º. Outrossim, observar o art. 354 do Código de Normas, que determina a contagem das custas finais antes do arquivamento processual.4. Atentar aos comandos do art. 496 do Código de Processo Civil e do §1º do art. 14 da Lei Federal nº 12.016/2009, que tratam da sujeição obrigatória ao duplo grau de jurisdição.5. Observar o Ofício-Circular nº 1/2018 CRPE, que estabeleceu diretrizes para a tramitação dos processos na Central de Precatórios do Tribunal de Justiça do Estado do Paraná, em especial o item 14.2, que versa sobre as custas necessárias à expedição.6. Concede-se o prazo de 60 (sessenta) dias para que a Escrivania cumpra as determinações e regularize todas as falhas apontadas nesta ata, sob a supervisão do Doutor Juiz de Direito, independentemente de adoção de outras medidas administrativas.7. Sem prejuízo ao cumprimento das demais determinações, deverá a Escrivania, no prazo supracitado, apresentar ao Magistrado a rotina de trabalho adotada com gestão de movimentação processual, a fim de reduzir o prazo de cumprimento dos atos de movimentação.II. JUÍZO:O Magistrado deverá acompanhar o trabalho e revisar os cumprimentos a serem realizados pela Escrivania, no sistema Projudi. A juntada das certidões de regularização e demais documentos deve ser executada neste processo, dispensando-se a comunicação via Mensageiro ou SEI.III. CORREGEDORIA-GERAL DA JUSTIÇA:À Supervisão Administrativa, para as anotações necessárias e verificação dos prazos concedidos nesta Ata.

Curitiba, 29 de junho de 2020.

**DESEMBARGADOR JOSÉ AUGUSTO GOMES ANICETO Corregedor-Geral da Justiça**

